



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
RESPONSÁVEL: ADEVIR SUE DIAS  
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 019/2019  
MODALIDADE: CONVITE N.º 001/2019  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXERCÍCIO: 2019

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 – PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, nomeada nos termos da portaria n.º 002 , de 02 de janeiro de 2019, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º , do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 019/2019 , referente ao CONVITE N.º 001/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL VEÍCULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEREADORES NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE** a ser utilizado no exercício legislativo de 2019, celebrado com a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providencias de alçada.

Água Azul do Norte-Pa, 08 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Damiana Martins Mendonça Lacerda  
Coordenadora Controle Interno